ARIO OFICIAL DATA: 10/02/2024



PRREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 15.275/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 24.920,12 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais e doze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.275/2024

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067	339041	150102	10.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6099	339041	150102	14.920,12	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.422.0140.6027	339039	150102		24.920,12
TOTAL DAS ALTERAÇOES ORÇAMENTARIAS						24.920,12

NOTA

FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA **PORTARIAS**

Port. Nº 270/2024- Exonera JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e

Port. № 271/2024- Nomeia THIAGO MORENO DA SILVA MARTINS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de José Cícero do Nascimento, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022

Port. № 272/2024- Nomeia PEDRO COSTA LOUZADA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Jane Goulart Medeiros, acrescido das gratificações previstas na CI nº

Port. № 273/2024- Exonera BRUNO COSTA DA LUZ do cargo de Assessor 02 TICs, TIC5, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. № 274/2024- Nomeia JOSÉ PAULO GUERREIRO DA COSTA para exercer o cargo de Assessor 02 TICs, TIC5, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Bruno Costa da Luz, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 275/2024- Exonera LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 276/2024- Exonera CAIKE TODARO ORGAM do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. № 277/2024- Nomeia LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Caike Todaro Orgam, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 278/2024- Exonera ELIOENAI SOUSA PAULO do cargo de Chefe de Seviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. Nº 279/2024- Exonera IARA COSTA DE MIRANDA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 280/2024- Nomeia IARA COSTA DE MIRANDA para exercer o cargo de Chefe de Seviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Elioenai Sousa Paulo, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 281/2024- Nomeia MARCELA DA SILVA COSTA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de lara Costa de Miranda, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Despacho do Prefeito

Processo nº 9900060219/2023- Ratifico o ato do Senhor Secretário Municipal de Fazenda em exercício, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 14.133/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Corrigenda

No Extrato Semug/Cppj Nº 001/2024, publicado em 30/01/2024.

Onde se lê: R\$ 1.774,500, (hum milhão setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), leia-se: R\$1.744.500,00 (hum milhão setecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 105/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) días o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1750/2021 - Processo nº 020/006100/2021.

PORTARIA № 106/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1754/2021 – Processo nº 020/006104/2021.

PORTARIA Nº 107/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1760/2021 - Processo nº 020/006111/2021.

PORTARIA № 108/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1626/2021 - Processo nº 020/005124/2021. PORTARIA № 109/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1876/2021 - Processo nº 020/006361/2021.

PORTARIA Nº 110/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 1879/2021 - Processo nº 020/006364/2021. PORTARIA № 111/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1880/2021 - Processo nº 020/006365/2021.

PORTARIA № 112/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1889/2021 - Processo nº 020/006340/2021.

PORTARIA № 113/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1932/2021 – Processo nº 020/006575/2021.

PORTARIA № 114/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1931/2021 – Processo nº 020/006574/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

PORTARIA nº 84/2024

PRORROGAR, não excepcionalmente, por 30 (trinta) dias,o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1727/2023- Processo n. 9900040510/2023.

EXTRATO Nº 04/2024-SMA

RIO OFICIA

DATA: 10/02/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato nº 02/2023. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, representada neste ato por FERNANDO JOSE COUTINHO MARTINS. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 02/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de monitores, com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, para atender as necessidades da Administração Direta da Prefeitura de Niterói, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 36/2022, através de Ata de Registro de Preço, do tipo menor preço por item convocatorio. MODALIDADE DE LICITAÇAO: Pregao Eletronico nº 36/2022, atraves de Ata de Registro de Preço, do tipo menor preço por item com critério de julgamento anual. PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/01/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 100.696,20 (cem mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 201.392,40 (duzentos e um mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6337; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 000302, datada de 25/01/2024. FUNDAMENTO: Arts. 57, §1º inciso IV e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/5416/2021. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

Despachos do Secretário

Processo 9900063149/2023 - Pagamento de 13º proporcional - **Indeferido** Processo 9900048552/2023 - Progressão Funcional - **Deferido**

Processo 9900039479/2023 e 9900010599/2024 - Adicional - **Indeferido** Processo 9900011367/2024 - Auxílio Transporte - **Deferido** Processo 9900065168/2023 - Solicitação - **Indeferido**

Processo 9900001378/2024 - Auxílio Funeral - Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO SMF № 06/2024

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 11/2022; PARTES: O Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, e a Universidade Federal Fluminense, CNPJ nº 28.523.215/0001-06; OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato SMF nº 11/2022 de prestação de serviços de implantação do Sistema de Gestão de Qualidade – ISO 9001.2015, por mais 06 (seis) meses; **PRAZO**: 06 (seis) meses; **VALOR**: Sem acréscimo de valor; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **Decreto Municipal nº 11.466/2013** e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 03001694/2021; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de fevereiro de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900060219/2023 - Autorizo a realização do credenciamento, visando à contratação de Instituições Financeiras para a prestação de serviço de arrecadação de taxas referentes a inscrições em Concursos Públicos à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói (SMF), por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, através de suas agências bancárias, centrais de recebimento e outras modalidades de recebimento, por credenciamento, na modalidade por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 74, inciso IV c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE COORDENADORIA DA NITERÓI DE BICICLETA

PORTARIA SMU/CONB 003/2024 O COORDENADOR DO NITERÓI DE BICICLETA alocado na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a Dispensa Eletrônica de N° 90002/2024, divulgada através do sítio compras.gov.br , cujo objeto era a contratação de empresa especializada para realização e organização de eventos ciclísticos no município de Niterói. Com base legal art. 71, inciso II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 003/2024 de 09 de novembro de 2024.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, junto com o Colegiado Municipal dos Conselheiros Tutelares de Niterói, no uso suas atribuições legais, vem por meio deste, INFORMAR que conforme fora deliberado em reunião plenária realizada em 24 de janeiro de 2024, a indicação do Conselheiro Tutelar representante do colegiado para composição da corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói, sendo:

• Corregedor: Rafael Carvalho CORRIGENDA

No extrato nº 007/2024, publicado no Diário Oficial de 09/02/2024 - **onde se lê**: "...INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo № 007/2024 de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 005/2020...." – **leia-se**: "...INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo № 007/2024 de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 005/2020....".

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Atos da Secretária

PORT. Nº 004/SECONSER/2024 — Designa o servidor Leandro Alves Cecchetti, matrícula nº 124.307-70, para responder pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, pelo período de 15/02/2024 a 23/02/2024, na ausência da titular Dayse Nogueira Monassa, Matrícula nº 124.256-30.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXTRATO Nº 006/2024

EXTRATO Nº 006/2024

Contrato nº 01/2024 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos elétricos (Lote 1) e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos (Lote 2), conforme especificações constantes na Tabela I e dos demais itens do Termo de Referência. VERBA: Fonte: 1.501.02, Programa de Trabalho: 26.0115.122.0145.6187, Elemento de Despesa: 33.90.39; PRAZO: 30 (trinta) meses. VALOR TOTAL: R\$ 11.344.000,00 (onze milhões trezentos e quarenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Instrumento Convocatório, Processo Administrativo 040/000.046/2022, bem como cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024. NOTAS DE EMPENHO: 000458/2024 e 000459/2024. DATA DOS EMPENHOS: 05/02/2024. FISCAIS: Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 124.307-70, Helio Maturana Neto – Matrícula: 124.641-10 e Rafael de Melo Amaral – Matrícula: 123.711-10.

EXTRATO N° 004/2024 – SECONSER

A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 136, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, e no parágrafo quarto, cláusula segunda, do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 03/99, concede, a partir de doze de fevereiro de 2024, o reajuste em conformidade com a variação pelo IGPM, para que a TRE (Taxa de Referência do Estacionamento) dos estacionamentos de superfície passe a ser de R\$5,00 (cinco reais), por um período de 02 (duas) horas. Processo: Processo 9900058559/2023 EXTRATO Nº 005/2024 – SECONSER

A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 136, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, e no parágrafo quarto, cláusula segunda, do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 03/99, concede, a partir de doze de fevereiro de 2024, o reajuste em conformidade com a variação pelo IGPM, para que a TRE (Taxa de Referência do Estacionamento) dos estacionamentos fechados passe a ser de R\$7,20 (sete reais e vinte centavos), por um período de 01 (uma) hora. Processo: Processo 9900058676/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA INSPETORIA GERAL

Portaria N. º 001/24

O Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 113 da Lei 2838 de 30 de maio de 2011, tendo em vista o que consta na FRD (Ficha de Razão de Defesa) n. º 0027/2024, após avaliação, conforme os preceitos do Capítulo IX - Art. 122 - Inciso V da Lei 2838/11.

RESOLVE:

DATA: 10/02/2024



Punir o Guarda Civil Municipal JULIO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS, matrícula n.º 1235.933-9 com pena de REPREENSÃO. Ao lhe ser assegurado à ampla defesa e o contraditório, não apresentou fatos que justificassem a falta disciplinar. (Portaria n. º 001/24).

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL ATO DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 020/2024- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Victor Braga de Souza, mat. 1246.624-0, com pena de SUSPENSÃO DE 03 (três) dias, convertidos em multa, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, no dia 10/10/2023.

Ao lhe ser ofertado, na FRD 150/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA № 021/2024 - CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Victor Braga de Souza, mat. 1246.624-0, com Pena de Suspensão de 04 (quatro) dias, convertidos em multa, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, no dia 15/11/2023.

Ao lhe ser ofertado, na FRD 176/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conselho Municipal de Recursos Administrativos

CORRIGENDA DA PUBLICAÇÃO EM 03-12-2023 RESOLUÇÃO CMRA nº 51 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 REF AO PROCESSO № 130/0022/2022 - Iê-se Nº 130/002507/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 025/2024; INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 004/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados LTDA. PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Sergio José dos Santos; OBJETO: Pagamento à empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pelos serviços prestados de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza ringierização de ambulâncias da FMS, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023. VALOR: R\$ 1.337.256,21 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos); VERBA: Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0145.6272; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa: 33.90.39, , no valor de R\$ 1.337.256,21 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) e Empenho n.º 000189/2024. FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900062783/2023. ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

Corrigenda

INSTRUMENTO: Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico 47/2022

No Diário Oficial do município de Niterói datado de 09/02/2024, na página 10, onde encontra-se:

Processo nº 20001290/2021 e (...) FOCCO PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 47.022.964/0001-2, leia-se:

Processo nº 200010190/2022 e (...) FOCCO PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 47.022.964/0001-02.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991. PORTARIA Nº 099/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º- PROMOVER A PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, CLASSE, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelece o Art. 18 da Lei Nº 3067 de 12 de dezembro de 2013, de acordo com a

tabela abalxo:	classe	matrícula	classe	matrícula	classe	matrícula	classe
112380027	II	112379785	II	112369577	III	112366268	IV
112378272	ii	1123797827	- i i	112369593	liii	112360386	IV
112378273	- l ii	112378674		112369601	- Hii	112353712	IV
112378274	ii	112358695	iii	112369619	liii	112353720	IV
112378275	ii	112361947	iii	112369635	liii	112353728	IV
112378276	- l ii	112362457		112369643	iii	112353736	IV
112378277	ii	112363877	iii	112369650	liii	112353811	IV
112378278	ii	112368017	111	112369668	liii	112353837	IV
112378281	ii ii	112368025	- Hii i	112369684	iii	112353852	IV
112378282	ii	112368033	III	112369692	iii	112353902	IV
112378283	ii	112368041	III	112369700	iii	112353928	IV
112378284	ii	112368058	III	112369726	liii	112353951	IV
112378285	ii	112368066	III	112369734	iii	112353969	IV
112378287	ii	112368074	III	112369742	III	112353977	IV
112378290	ii	112368082	III	112369759	iii	112329373	V
112378291	ii	112368090	III	112369767	iii	112333664	v
112378293	ii	112368108	III	112369791	III	112333672	v
112378294	ΪΪ	112368116	iii	112369817	iii	112333680	v
112378296	ii ii	112368132	iii	112369866	III	112333698	v
112378299	ii	112368173	III	112369981	III	112333706	v
112378301	ΪΪ	112368207	iii	112369999	iii	112333722	v
112378302	П	112368215	Ш	112370005	III	112333748	V
112378303	ii	112368322	III	112370013	III	112333755	v
112378304	ii	112368330	iii	112370021	III	112333805	v
112378305	ΪΪ	112368348	iii	112370039	iii	112333813	v
112378306	II	112368355	III	112370054	III	112333821	V
112378307	П	112368363	Ш	112370062	Ш	112333839	V
112378308	II	112368371	III	112370070	III	112333854	V
112378309	II	112368389	III	112370104	III	112333888	V
112378310	II	112368405	III	112370112	III	112333896	V
112378311	II	112368413	III	112370138	III	112333904	V
112378312	II	112368421	III	112370146	III	112333912	V
112378313	II	112368439	III	112370153	III	112333938	V
112378314	II.	112368454	111	112370179	III	112333953	V
112378318	11	112368462	III	112370187	III	112333961	V
112378319	II.	112368488	111	112370195	III	112333987	V
112378320	II	112368504	III	112370229	III	112334001	V
112378321	II	112368512	III	112370237	III	112334019	V
112378323	II	112368520	III	112370260	III	112334027	V
112378324	II	112368538	III	112370278	III	112334035	V
112378325	II	112368553	III	112370286	III	112334043	V
112378326	11	112368561	III	112370294	III	112334068	V
112378327	II	112368595	III	112370302	III	112334092	V
112378328	II	112368611	III	112370310	III	112334100	V
112378329	11	112368629	III	112370328	III	112334142	V
112378330	11	112368645	III	112370336	III	112334159	V
112378331	11	112368694	III	112370351	III	112334175	V
112378332	11	112368702	III	112370369	III	112334209	V
112378333	II	112368710	III	112370377	III	112334258	V

ARIO OFICIAL

DATA: 10/02/2024



112378334	l II	112368728	III	112370385	III	112334266	V
112378335	ii	112368736	III	112370419	iii	112334274	V
112378336	II	112368744	III	112370484	III	112334290	V
112378337	II	112368751	III	112370492	III	112334308	V
112378338	П	112368777	III	112370500	III	112334340	V
112378339	II	112368785	III	112370575	III	112334373	V
112378340	111	112368793	III	112370591	III	112334381	V
112378343	П	112368801	III	112370609	III	112334407	V
112378344	II	112368827	III	112370658	III	112334415	V
112378345	II	112368843	III	112370666	III	112334423	V
112378346	II	112368850	III	112370682	III	112334431	V
112378347	!!	112368892	III	112370690	III	112334456	V
112378348	II	112368900	III	112370708	III	112334464	V
112378349	II	112368918	III	112370708	III	112334472	V
112378352	!!	112368934	III	112370716	III	112334498	V
112378356	11	112369031	III	112370740	III	112334506	V
112378358	II	112369049	III	112370757	III	112334514	V
112378360	!!	112369064	III	112370765	III	112334522	V
112378361	!!	112369213	III	112370773	III	112334548	V
112378364	II	112369239	III	112370781	III	112334555	V
112378365	11	112369247	III	112370799	III	112334563	V
112378366	!!	112369262	III	112370823	III	112334571	V
112378367	II	112369288	III	112370849	III	112334589	V
112378368	11	112369296	III	112370856	III	112334597	V
112378370	!!	112369304	III	112370864	III	112334605	V
112378371	!!	112369312	III	112370872	III	112334621	V
112378372	11	112369320	III	112370880	III	112334639	V
112378375	!!	112369338	III	112370898	III	112334654	V
112378377	!!	112369346	III	112370906	III	112334662	V
112378380	!!	112369353	III	112370914	III	112334704	V
112378383	II	112369379	III	112370922	III	112334738	V
112378393	II	112369387	III	112370948	III	112334746	V
112378397	!!	112369395	III	112371029	III	112334753	V
112378399	II	112369403	III	112371037	III	112334795	V
112378400	II	112369411	III	112371045	III	112334837	V
112378401	!!	112369437	III	112378289	III	112334845	V
112378402	II	112369445	III	112378342	III	112334852	V
112378403	!!	112369452	III	112369254	III	112334860	V
112378404	II	112369460	III	112353555	IV	112334886	V
112378405	!!	112369478	III	112353613	IV	112334894	V
112378407	11	112369486	III	112353647	IV	112334910	V
112378408	11	112369494	III	112353654	IV	112334928	V
112378409	11	112369502	III	112353662	IV	112334944	V
112378410	11	112369510	III	112353670	IV	112335024	V
112378411	11	112369528	III	112353696	IV	112335289	V
112378414	11	112369544	III	112353704	IV	112368652	V
112378422	111	112369551	III	112358356	IV	112370625	V

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 011/2024

Processo nº 210/0983/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 005/2023; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como contratante, e, do outro lado, JOSÉ DALVO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 112.468.637-15; OBJETO: A locação do imóvel sito à Rua Godofredo Garcia Justo, nº 360, Quadra 415, Lotes 01 e 02, Cafubá, Niterói-RJ, com matrícula no registro de imóveis sob os nº 18.944 e 18.945, respectivamente, com vistas a abrigar provisoriamente a UMEI Ângela Fernandes; VALOR GLOBAL: R\$62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais); PRAZO: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ND 3.3..3.9.0.36.00.00.00; PT: 20.43.12.365.0135.4066 FT 1.550.99, Empenho nº 000076/2024; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.245, de 18.10.91, salvo quantos aos aspectos relacionados a formalidades administrativas, aos quais se aplicam a Lei nº 14.133/2021; DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024.

O Presidente do CEC da UMEI Margareth Flores, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a Comunidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Albino Pereira, s/nº, São Francisco, Niterói, no dia 26 de fevereiro de 2024, às 8h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:
• substituição de membro (s) da Diretoria do CEC;

- eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024;
- calendário anual de reuniões do CEC:
- plano de aplicação de recursos da verba PDDE para o ano de 2024 ROL;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Felisberto de Carvalho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a Comunidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Estrada Caetano Monteiro, 896, Pendotiba, Niterói, no dia 21 de fevereiro de 2024, às 10h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 11h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:
• eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024;

- calendário anual de reuniões do CEC;
- plano de aplicação de recursos da verba PDDE para o ano de 2024 ROL;
- assuntos gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Vale Feliz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a Comunidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Dr. Renato Pereira Machado, nº33 – Vale Feliz/Engenho do Mato, Niterói, no dia 23 de fevereiro de 2024, às 16h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 17h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Recondução / eleição dos Conselhos Fiscal e Deliberativo do CEC para 2024;

- Calendário 2024 / Calendário de reuniões do CEC anual; Plano de aplicação de recursos da verba PDDE para o ano de 2024 ROL;
- assuntos gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Vice-Prefeito Luiz Eduardo Travassos do Carmo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a Comunidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Artur Pereira da Mota, 272, Morro do Céu, Caramujo, Niterói, no dia 05 de março de 2024, às 08h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas.

- eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024;
- Calendário anual de reuniões do CEC;
- Plano de aplicação de recursos da verba PDDE para o ano de 2024 ROL;
- assuntos gerais.



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

PORTARIA FME Nº. 079/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DATA: 10/02/2024

APOSENTAR, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, **Olga Maria de Pinho** no cargo de **Professor I ESP VI** matrícula **11232.332-7** do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação.

Referência: Processo nº. **9900058239/2023.**

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.	DOVE	ITOS				
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE P Ficam fixados os proventos mensais de Olga Maria de Pinho aposentada pela P			do 31/0	1/2024 no car	rao de Profes	eor I
ESP VI, matrícula nº. 11232.332-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas:	Uitalia	I WIL/01 3/2024,	ue 31/0	1/2024, 110 Cai	go de l'Ioles	301 1
VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei.	n.º	3799/2023	de	30/06/2023	publicada	em
01/07/2023	ulados	sobre o vencim	ento do	cargo efetivo	de acordo c	om o
inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985R\$ 20		SODIC O VCIICIIII	cino do	cargo cictivo,	de acordo e	0111 0
PARCELA DE DIREITO PESSOAL				. A: 40	l =: = 0 0007//	2042
15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do o publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06			o com c	Artigo 13 da	Lei n.º 3067/2	2013,
TotalR\$ 11297,04						
PORTARIA FME №. 083/2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no u	ıso de s	suas atribuições	legais,			
RESOLVE:		00/07/0005	\t: d =	7 - - -:0 444	24/4000	:
APOSENTAR , de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publ em 13/02/1993, revogada pela Lei nº 3251/2016 publicada em 30/12/2016 e a Lei	n° 3799	/2023, de 30/06	5/2023, p	oublicada em 0		
Souza Duarte no cargo de Professor I NM VI, matrícula nº. 11228.617-7 do Quadr Referência: Processo nº. 9900068033/2023.	o Perm	anente de Pess	oal dest	a Fundação.		
Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.						
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE P	ROVEN	ITOS				
Ficam fixados os proventos mensais de Ilka de Souza Duarte, aposentada pela I			de 31/0	01/2024 no car	go de Profes	sor I
NM VI, matrícula nº.11228.617-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas:						
VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a Lei. 01/07/2023	n.º	3799/2023,	de	30/06/2023	publicada	em
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) - calc	ulados	sobre o vencim	ento do	cargo efetivo,	, de acordo c	om o
inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985	62,34					
15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do c	argo ef	etivo de acordo	com o	Artigo 13 da L	.ei nº3067/20	13 de
13/12/2013 e Portaria FME/599/06						
Cargo em Comissão- 2/3 do símbolo CC-4 de acordo com o Artigo 17 da Lei nº						
01/07/2023- "em face de decisão judicial 0026454-79.2018.8.19.0002" no Processo						
Gratificação de Tempo Integral - 70% calculado sobre o vencimento base - Processo nº 210003113/2018 publicado em 20/09/2023		ce de decisao	judicial	0026454-79.2	018.8.19.000	2″ no
(Deliberação nº 2.675/69)	:		6		:	C4E4
Gratificação de Trabalho Técnico Científico - 30% calculados com base 79.2018.8.19.0002" no Processo nº 210003113/2018 publicado em 20/09/2023 (Deliberação nº 2937/75)			em race	e de decisao	judiciai 002i	6454-
Referência: Processo n°210003113/2018.						
TotalR\$ 10.167,09						
PORTARIA FME №. 082/2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no u	uso de s	suas atribuições	legais,			
RESOLVE:		~ 06/07/200E I	ai nº 27	'00/2022 do 01	/07/2022 60	
APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publi Deborah Dias Bragança no cargo de Professor IIE ESP VI, matrícula nº. 11224.4	cada ei 75-4 do	Quadro Perma	nente de	e Pessoal desta	707/2023, Ca a Fundação.	rmen
Referência: Processo nº. 9900067191/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.						
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE P						
Ficam fixados os proventos mensais de Carmen Deborah Dias Bragança , apose Professor IIE ESP VI , matrícula nº.11224.475-4 conforme as parcelas abaixo discr			ME/082/	2024 de 31/01	/2024 no carç	go de
VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a Lei. n.º 3799/2023 de 01/07/2023			7396,8	8		
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) – calc inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985			ento do	cargo efetivo,	, de acordo c	om o
PARCELA DE DIREITO PESSOAL	,					
15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do c 13/12/2013 e Portaria FME/599/06 R\$ 1109,53	argo ef	etivo de acordo	com o	Artigo 13 da L	ei nº3067/201	13 de
TotalR\$ 11095,31						
PORTARIA FME Nº. 084/2024.						
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no u	uso de s	suas atribuições	legais,			
RESOLVE:	40	104 14 005 - 11 -			0 1- 0-1	10 1-
APOSENTAR, de acordo o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/	04, pub	licada em 18/06	5/2004, I			
no cargo de Professor I NS II matrícula nº. 11235.329-0 do Quadro Permanente de	Pesso	al desta Fundaç	ão.			
Referência: Processo nº 9900062841/2023.						
Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE P	RU/E	ITOS				
Ficam fixados os proventos mensais de Maria Dalva das Chagas Marins aposenta			nº. 084/2	2024. de 31/01	/2024, no car	ao de
Professor I NS I matrícula 11235.329-0 conforme as parcelas abaixo discriminadas			55-1/2		52 ., 110 041	₉ 0 40
6360/10950 dias do valor total dos proventos: de acordo com o		1º da Lei F	ederal	nº. 10.887/0	4, publicada	em
18/06/2004						

APOSENTAR, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Artigo 17 da Lei nº. 1164/1993, publicada em 13/02/1993, revogada pela Lei nº 3251/2016 publicada em 30/12/2016, e a

.....R\$ 2126,52

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA FME Nº. 081/2024.

RIO OFIC



DATA: 10/02/2024

Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Fatima Cristina da Silva Correa no cargo de Professor IE ESP VI matrícula 11232.397-0 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 9900060326/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Fatima Cristina da Silva Correa, aposentada pela Portaria FME/081/2024 de 31/01/2024 no cargo de ESP Professor ΙE riolessol regional region of the conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei n.º 3799/2023de30/06/2023publicada em 01/07/2023R\$ 16.945,56

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I artigo 98 531/85 18/01/1985..... ...R\$4.236,39

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o Artigo 13 da Lei nº3067/2013 de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06. R\$2541,83 2/3 do Cargo em Comissão símbolo CC-2 de acordo com o Artigo 17 da Lei nº 1.164/1993, revogada pela Lei nº 3251/2016 e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023, publicada em 01/07/2023- "em face de decisão judicial 117 1.104/1993, revogada pela Lei nº 3251/2016 e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023, publicada em 01/07/2023 - "em face de decisão judicial 0021207-20.2018.8.19.0002/TJ/RJ" - Processo administrativo nº21000012/2018. R\$516,93 90% de Gratificação de Tempo Integral - "em face de decisão judicial 0021207-20.2018.8.19.0002/TJ/RJ" Processo administrativo nº21000012/2018 R\$15.251,00 (Deliberaçãonº2.675/69) Gratificação de Trabalho Técnico Científico, calculados com base no símbolo CC-2 50% "em face de decisão judicial 0021207-20.2018.8.19.0002 /TJ/RJ" - Processo administrativo nº 21000012/2018 R\$ 387,70 (Deliberação nº 2937/75) Referência: Processo nº 210000012/2018

.....R\$39.879,41

PORTARIA FME №. 080/2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Dilce de Matos Osmar no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11229.139-1 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 9900059909/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Dilce de Matos Osmar aposentada pela Portaria FME/080/2024, de 31/01/2024, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11229.139-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a L

3799/2023 Lei. 30/06/2023 de publicada R\$ 8069,32

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

.....R\$ 12103,97

PORTARIA FME №. 078/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Gilberto Pereira da Silva no cargo de Auxiliar Obras e Manutenção EF VI, matrícula nº. 11229.031-0 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 9000054033/2023.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Gilberto Pereira da Silva aposentado pela Portaria FME/078/2024, de 31/01/2024 no cargo de Auxiliar 30/06/2023 publicada em 01/07/2023

Total R\$ 3952,89

Exonerar, a contar de 21 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, MARCIO ANTONIO LAURIA DE MORAES MONTEIRO, do cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 112379967, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 070/2024. Processo 9900002312/2024.

Tornar insubsistente o despacho do Presidente da FME publicado em 27 de janeiro de 2024, referente ao processo nº 9900006557/2024, exoneração de ERIKA ROSSI COUTINHO BENTO, matrícula nº 112347912.

Redução de Carga Horaria - Deferido

Proc.9900004573/2024 - Andressa Brasil Barbeito de Paula

Proc.99000045/3/2024 - Andressa Brasil Barbeito de Paula.
Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido
Proc.9900065659/2023 - Agada Raffaela Meliande Monte Alves.
Proc.9900004717/2024 - Giselle Beranger Soares.

Proc.9900007579/2024 - Andrea King de Abreu Yamaguchi.

Readaptação - Deferido Proc.990060313/2023 - Glaucia Teixeira Duarte. Proc.990001463/2024 - Rachel Monteiro da Motta Dantas da Silveira.

Renovação de Readaptação - Deferido Proc.9900065256/2023 - Fabiana de Souza e Silva. Proc.9900065269/2023 - Fabiana de Souza e Silva.

Transformação de Cargo - Indeferido Proc.9900000594/2024 - Terezinha Gomes de Souza.

Salário Família – Indeferido
Proc.9900010554/2024 - Anna Rita Medeiros da Rocha Costa.
Proc.9900009052/2024 - Elaine Campos Duarte.

Auxilio Natalidade – Deferido
Proc.9900009517/2024 - Bruna Maria Dias Lemos Soares.

Auxílio Doença - Deferido

Proc.9900007994/2024 - Afonso Ribeiro de Lima.

Corrigenda:

Na Publicação FME no dia 03 de fevereiro de 2024, Renovação de Permuta - Proc.9900057192/2023 - ADRIANA ANTUNES PEREIRA, onde se lê: Renovação de Permuta – Deferido Leia-se: Renovação de Permuta - Indeferido

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

PORTARIA № 043/2024- Ficam transformados, sem aumento de despesas, o cargo em comissão de DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO E ZELADORIA, símbolo DG, nos cargos, ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC1, e ASSESSOR I, símbolo CC2 da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

RIO OFICIAL

DATA: 10/02/2024



PORTARIA Nº 044/2024 - Considera nomeado, a contar de 09/02/2024, Michael Guimarães da Cunha, no Cargo Assessor Técnico, Símbolo -CC1. desta Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA № 045/2024— Considera exonerado, a contar de 09/02/2024, João Marcos de Aragão Pereira, do Cargo Diretor de Produção da Sala Multiuso Nelson Pereira dos Santos, Símbolo, DG, desta Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA № 046/2024- Ficam transformados, sem aumento de despesas, o cargo em comissão de Cargo DIRETOR DE PRODUÇÃO DA SALA MULTIUSO NELSON PEREIRA DOS SANTOS, símbolo DG, nos cargos, COORDENADOR DE PROJETOS CULTURAIS, símbolo CC1, e ASSESSOR I, símbolo CC2 da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

PORTARIA Nº 047/2024 - Considera nomeada, a contar de 09/02/2024, Bárbara Heliodora Costa Freitas, no Cargo Coordenador de Projetos Culturais, Símbolo - CC1, desta Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 048/2024 - Considera exonerado, a contar de 09/02/2024, Joel Dalese Gonçalves, do Cargo Diretor de Patrimônio Biblioteca Parque de Niterói, Símbolo DG, desta Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 049/2024 - Considera nomeado, a contar de 09/02/2024, José Cícero do Nascimento, no Cargo Diretor de Patrimônio Biblioteca Parque de Niterói, Símbolo – DG, desta Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Joel Dalese Gonçalves.

PORTARIA № 050/2024- A presidenta da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1 º - Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Fundação de Arte de Niterói - FAN, conforme determina a Lei n.º 14.133/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Bárbara Eliodora Costa Freitas – Membro/ Equipe de Apoio, no lugar de João Marcos de Aragão Pereira Membro/ Equipe de Apoio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 012/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O № 012/2024

Termo de Autorização e Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 012/2024 – Autorizo e Ratifico a contratação da banda "SINFÔNICA AMBULANTE", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente a 01 (uma) apresentação artísticas com duração de 03 (três) horas no evento "Carnaval de Niterói 2024" a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2024, na Praça Getúlio Vargas – Icaraí, em Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo "FEEL GOOD PADS LTDA" (CNPJ: 37.810.051/0001-99); Processo Administrativo/FAN nº 9900012763/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6603, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.501.03; Fiscal/ Gestor de Contrato: Christiane Pacheco de Souza; Matrícula: 17112-6; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI PREV.

PORTARIA Nº 06/2024- O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Estados a principais ambuições dos riscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 02/2024, celebrado com a empresa SANNYGOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTĎA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, conforme especificação técnica constando no Termo de Referência: 1. Margareth Freire Rangel – Mat. 69912, como Gestora do Contrato

- 2. arcelo Moraes Mendes - Mat. 65416, como Fiscal do Contrato.
- 3. Ygor Lucas Guimarães dos Santos Lopes-Mat. 640621, como Fiscal do Contrato

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 56/2024- Considerar nomeada, NATHALIA CORREA PINTO, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FEITOS ADMINISTRATIVOS, Símbolo CC2, da Procuradoria Geral, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei nº 3.851/2023 e Decreto nº

PORTARIA № 57/2024- Considerar nomeada, CAROLINE COUTO MOURÃO, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC3, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei nº 3.851/2023 e Decreto nº 15.254/2024.

PORTARIA Nº 58/2024- Considerar nomeada, KARINA BARRETO DA SILVA DOS SANTOS, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE MATERIAL E BENS PATRIMONIAIS, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei nº 3.851/2023 e Decreto nº 15.254/2024.

PORTARIA № 59/2024- Considerar nomeada, DAIANY LESSA VILA DA SILVA, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, Símbolo CC3, da Diretoria de Benefícios, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei nº 3.851/2023 e Decreto nº 15.254/2024

PORTARIA Nº 60/2024- Considerar nomeada, ANA CLARA BARRETO DE SOUSA, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC3, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei nº 3.851/2023 e Decreto nº 15.254/2024.

PORTARIA Nº 61/2024- Considerar nomeada, GABRIELA RODRIGUES DA SILVA MARQUES, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS, Símbolo CC3, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei nº 3.851/2023 e Decreto nº 15.254/2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 03/2024; PARTES: *NITERÓI PREV* concedente e ITAÚ UNIBANCO S.A como parte convenente; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 01/2022, convênio relativo àconcessão de empréstimos aos servidores ativos, inativos e pensionistas com averbação em folha de pagamento; PRAZO: 24 (vinte quatro) meses; VALOR TOTAL: sem ônus; VERBA: inexistente; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 9900069214/2023, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Sétima do contrato; DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

PROCESSO n.º 9900049918/2023 - INDEFERIDO.

Despacho da Presidência:

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 097/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.™ 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021; Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB; Considerando o evento "CARNAVAL DO CAFUBÁ"

Considerando o processo administrativo nº 9900012112/2024.

RESOLVE:

RIO OFICIA



Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Dr. Godofredo Garcia Justo, trecho compreendido entre as Ruas Promotor Fernando Mattos Fernandes e Heleno de Gregório, no Bairro Cafubá nos dias 10, 11, 12 e 13/02/2023 das 13:00 H às 23:59 H.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DATA: 10/02/2024

PORTARIA NITTRANS nº 098/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.* 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local; Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB; Considerando o evento "CARNAVAL DO CARAMUJO"

Considerando o processo administrativo nº 9900012170/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Interdição parcial do tráfego de veículos na Rua Pastor José Gomes, no bairro do Caramujo nos dias 10, 11, 12, 13 e 14/02/2023 das 15:00 H às 23:59 H.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA №. 057/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 22/2022, (Processo nº. 510001750/2021) que tem por objeto "contenção de encosta na Rua Indígena no bairro de São Lourenço." Conforme abaixo:

- Engenheira Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493)
- Engenheira Anna Paula Nascimento Moraes (Mat.2672);
- Engenheiro David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592).

PORTARIA Nº. 058/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao Contrato nº 22/2022, (Processo nº. 510001750/2021) que tem por objeto "contenção de encosta na Rua Indígena no bairro de São Lourenço".

- Engenheira Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493);
- Engenheira Anna Paula Nascimento Moraes (Mat.2676);
- Engenheiro David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592).

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à "contenção de encosta na Rua Indígena no bairro de São Lourenço.", CONTRATO Nº22/2022(Processo nº. 510001750/2021), em nome da Empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra, referente à "contenção de encosta na Rua Indígena no bairro de São Lourenço.", CONTRATO N°22/2022 (Processo nº. 510001750/2021), em nome da Empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 62/2023; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA L VENTURA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: Itens Novos: R\$ 126.749,55 (cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinquenta e cinco centavos) – 3,97%; Itens Reduzidos: R\$ 126.764,57 (cento e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) – 3,97%; Processo nº 9900005251/2024; FUNDAMENTO: 58, I, c/c o artigo 65, I, "a", "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 08/02/2024.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, pela execução das obras de contenção de Encosta na Estrada Velha do Baldeador (Estrada Bento Pestana), RJ 104 – KM3 – Baldeador, conforme consta no processo 990056236/2023; VALOR: R\$5.704.159,14 (Cinco milhões setecentos e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) pelo período de 08/07/2023 a 29/09/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.92.00 e FT 501, Nota de Empenho nº 049/2024.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, pela execução das obras de contenção de encosta emergencial, na Estrada da Fazendinha, no bairro Badu conforme consta no processo 9900051186/2023; VALOR: R\$3.535.439,43 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), pelo período de 08/07/2023 à 06/10/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.92.00 e FT 501, Empenho nº 50/2024.

AVISO de ADIAMENTO SINE-DIE

TOMADA DE PREÇOS № 23/2023
Fica ADIADA SINE-DIE na situação em que se encontra, a TOMADA DE PREÇOS № 23/2023, que tem como objeto a "contratação de empresa, para execução da Implantação de Praça, na Avenida Ary Parreiras no Bairro Icaraí".

ATO DA CPL CP 20/2023 CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas HABILITADAS e INABILITADAS, da CONCORRENCIA PÚBLICA DE nº. 020/2023 - Processo E-CIGA nº. 9900035169/2023, para comparecerem a Sede desta empresa pública, EMUSA, situada a Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 11º. Andar do CAN/PMN. Para tomarem ciência. Extrair cópia, impugnar, apresentar Contra-Razões do RECURSO INTERPOSTO DE HABILITAÇÃO pela empresa HYDRA engenharia e SANEAMENTO Ltda. - CNPJ: 10.547.330/0001-55 - processo nº. 9900011217/2024. Nos dias 15/02/2024 até 21/02/2024

CORRIGENDA

Na publicação datada de 09 de fevereiro de 2024; Referente à Portaria dos Fiscais nº. 055/2024 - Onde se lê: ficam designados para exercer a fiscalização em nome da EMUSA a Fiscal Suplente: Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat. 2344), Leia - se: ficam designados para exercer a fiscalização em nome da EMUSA a Fiscal Suplente: Graziela Amaral da Silva Vieira (Mat.2582).